



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 010/2024

DILMAR PATZLAFF (MDB), vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal possa reservar recurso no orçamento para o próximo ano, para adquirir área de terras, para, com isso, apresentar projeto e se habilitar para construção de casas do Programa Minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação tendo em vista a necessidade presente de pensarmos em melhorias no setor de habitação de nossa cidade. Estamos observando a perda de moradores para outros municípios devido ao fato de não possuímos terrenos com preço acessível aos que gostariam de adquirir.

Desta forma, é medida necessária que o Executivo se sensibilize e passe a reservar parte do orçamento para aquisição de terrenos para futura inscrição do município no Programa Minha Casa Minha Vida, de forma a melhorar a questão habitacional de nosso Pequeno Paraíso.

São Vendelino/RS, 28 de junho de 2024.

DILMAR PATZLAFF
VEREADOR (MDB)